



2021-2024

Portaria n.º. 6.106/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 02 de dezembro de 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Rosangela Marques de Araujo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Rosangela Marques de Araujo**, portadora do CPF sob o n.º 815.773.201-82, nomeada no cargo efetivo de Agente Serviço de Saúde, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **02/12/2021 a 02/12/2025**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 02 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.